



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 076/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 127, item VI, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Março de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Abgail Ferreira dos Santos	Professora	5%
Alzira Farias de Lima	Gari	5%
Ana Sueli Lemos Krause	Aux. Secretaria	10%
Charles Aurelio K. dos Santos	Servente	5%
Cirene Ribeiro de Lima	Aux. Administ.	5%
Darssi Rodrigues dos Santos	Gari	5%
David Cardoso Dias	Op. Motoniveladora	5%
Edite Dalibra	Telefonista PS	5%
Geovani Aires Camargo	Gari	5%
Ivanete Aparecida Ferreira	Gari	5%
Janete Terezinha Miri	Professora	5%
João Cordeiro	Gari	5%
João Jesus de Oliveira	Gari	5%
Joel José Capeletti	Aux. Administ.	5%
José Altair Bucker	Carpinteiro	5%
Josmar Ayres Camargo	Servente	5%
Judite dos Santos	Gari	5%
Juraci José da Rocha	Gari	5%



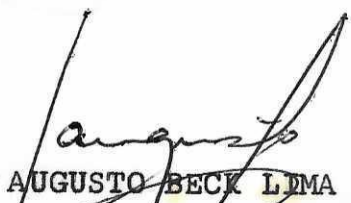
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

continuação

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Leodegar Teixeira	Professor	10%
Luiz Zanco	Gari	5%
Maria da Luz Gavlik	Professora	5%
Natalina Dimenes Martin	Gari	5%
Neiva Josefi Rodrigues	Professora	15%
Noeli Terezinha Provin de Azevedo	Telefonista PS	5%
Ozires Antonio de Matos	Aux. Administ.	5%
Paulo Roberto Corrêa	Mecânico	5%
Pedro de Souza Leal	Conserveiro	5%
Pedro Freitas de Ramos	Conserveiro	5%
Reinaldo Caetano	Gari	5%
Rosa dos Santos Leal	Gari	5%
Salette Sondag	Aux. de Secretaria	10%
Sebastião dos Santos	Gari	5%
Sueli Berger Kailer Poletto	Of. Administrativo	15%
Suely Aparecida K. da Rosa	Gari	5%
Tadeu Domingues	Carpinteiro	5%
Terezinha dos Anjos Rosa	Zeladora	5%
Terezinha Guilman	Aux. de Secretaria	5%
Terezinha Roxa	Professora	20%
Valdecir José Nilsen	Pedreiro	5%
Vardelei Barbosa Batista	Gari	5%
Victor Mariano da Silva	Gari	5%
Wilson Sales	Carpinteiro	5%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 28 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal